



Ofício n.º 0615/2016/GCIMM

Cuiabá, 02 de junho de 2016.

Ao Senhor

SILVIO SOUZA FIGUEIREDO

Ex-Secretário de Finanças do Município de Torixoréu
Torixoréu - MT

Assunto: **Recurso Ordinário**

Senhor Ex-Secretário,

Em face aos Recursos Ordinários interpostos (Protocolos nºs **111198/2016** e **21571/2016**), respectivamente, pelo Sr. Odoni Mesquita Coelho e pelo Sr. Jandir Luiz Rohden, representante da empresa Baliza Comércio de Derivados de Petróleo LTDA – MT, ambos em face dos Acórdãos 282/2015-SC e 250/2016-TP, que julgaram irregulares as Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Torixoréu, exercício de 2014 (Processo 15113/2014), fica V. Senhoria **INTIMADO** para que, no **prazo improrrogável de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresente contrarrazões, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas. Nos termos do parágrafo único do art. 278, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)¹

MOISES MACIEL

Conselheiro Relator

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)



1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Moises Maciel/Tel. 3613-7546/email: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br